



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.001 de 12 de dezembro de 2017.
Autoria: Elvis Macário

“Denomina a Rua 08, do bairro Jardim Planalto, que passará a chamar-se de Rua Rosa Maria Farias de Souza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **Rosa Maria Farias de Souza**, o logradouro conhecido como Rua 08, do bairro Jardim Planalto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA – 1º Secretário


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária